



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sábado, 12 de janeiro de 2019 - Nº 009

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

ÍNDICES DO PACTO PELA VIDA DE 2018 APONTAM MAIS DE 20% DE REDUÇÃO DOS CVLIS

Governador Paulo Câmara comandou, nesta quinta-feira, a primeira reunião do PPV em 2019, com a presença de todos os secretários estaduais. A expectativa é anunciar, já no próximo dia 15, os números definitivos da redução dos casos de Crimes Violentos Letais Intencionais em todo o Estado.



Iniciando as atividades do Pacto Pela Vida em 2019, o governador Paulo Câmara reuniu novamente todo o secretariado estadual para a primeira reunião do programa, realizada nesta quinta-feira (10.01), na sede da Secretaria de Planejamento e Gestão, no Recife. Na ocasião, foram apresentados os resultados alcançados nos últimos meses, que apontam para uma redução superior a 20% do número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) registrados em 2018, em relação a 2017. A ação reforça a importância da integração de toda a equipe de governo e o compromisso com a melhoria da prestação dos serviços públicos em Pernambuco, em especial a diminuição

dos índices de violência.

"A segurança pública seguirá como prioridade no nosso governo, com cada vez mais integração e participação de diferentes frentes da gestão. Todos os secretários estão aqui hoje para conhecer o nosso modelo de combate à violência e, sobretudo, para compreender que a colaboração de todos o deixará cada vez mais forte", destacou o governador. Além de todos os integrantes do primeiro escalão, participaram também da reunião chefes das forças operativas de segurança e representantes de instituições integradas ao PPV.

Para o secretário de Planejamento e Gestão e coordenador do programa, Alexandre Rebêlo, a iniciativa reforça a preocupação do governo com o combate à violência em todos os seus aspectos. "É a primeira reunião do ano, e nós temos um conjunto novo de secretários chegando agora. O governador convocou todos eles para entenderem a lógica de gestão do Pacto pela Vida. É uma lógica de gestão integrada, na qual as secretarias têm que trabalhar de forma conjunta para que possamos continuar reduzindo os índices de violência. Os dados finais do ano são extremamente positivos e serão divulgados na próxima semana pela própria SDS, mas a redução ficou acima de 20%", frisou o coordenador.

Alexandre Rebêlo enfatizou ainda a meta de unir forças para a manutenção dos avanços na redução dos índices, e lembrou que o modelo de gestão do Pacto Pela Vida permanece como referência para todo o país. "Nós avaliamos os resultados semanalmente, área a área. Se for necessário, bairro a bairro; e avaliamos o geral. Tanto na questão dos CVLIs quanto dos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP). Então a estratégia é trabalhar semana a semana, fazendo intervenções onde for necessário, de forma pontual ou estrutural, como a criação de novos batalhões e novas delegacias especializadas", concluiu.

Fonte: Secretaria de Imprensa

Fotos: Hélia Scheppa/SEI

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 009 DE 12/01/2019

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº.102 – Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o Coronel PM FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 920447-4, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 103 – Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Coronel PM JOSÉ FLÁVIO MORAIS DE SANTANA, matrícula 920468-7, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 104 – Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco:

- o Tenente Coronel PM ARMANDO CAVALCANTI DE MOURA JÚNIOR, matrícula 940484-8,
- o Tenente Coronel PM WERNER WALTER HEUER GUIMARÃES, matrícula 940192-0,
- o Major PM ROLNEY FEITOSA DE SOUZA, matrícula 960001-9,
- o Major PM EDSON GOMES DA SILVA, matrícula 930898-9,
- o Major PM ARTHUR CEZAR BELO DOS SANTOS, matrícula 950749-3,
- o Major PM LUIS CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 920466-0,
- o Major PM JAMILLOPES PACHECO, matrícula 950734-5,
- o Capitão PM ALLAN MEDEIROS DE MELO, matrícula 106251-4,
- o Capitão PM ANACLETO SUASSUNA, matrícula 102248-2,
- o Capitão PM VALDECLEYTON CAVALCANTE MENDES, matrícula 101088-3,
- o Capitão PM RODRIGO ALENCAR ARAÚJO, matrícula 102139-7,
- a 1º Tenente PM MARTA LOPES DOS SANTOS, matrícula 930085-6,
- o Subtenente PM MARCÍLIO DE ASSIS MELO, matrícula 920109-2,
- o Subtenente PM ÂNGELO SEBASTIÃO DE SANTANA, matrícula 930672-2,
- a 1º Sargento PM ELISABETE ALVES MOTA DO NASCIMENTO, matrícula 950245-9,
- o 1º Sargento PM MAURÍCIO GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 910108-0,
- o 2º Sargento PM PEDRO DE SOUZA FILHO, matrícula 29384-9,
- o 3º Sargento PM WASHINGTON NUNES, matrícula 980583-4,
- o 3º Sargento PM ADRIANO PEREIRA DE LIMA, matrícula 980821-3,
- o Cabo PM ANDRÉ AMARO DA SILVA, matrícula 103865-6,
- a Cabo PM CATARINA DE ORANGE LINS VANDERLEY, matrícula 104527-0,
- o Soldado PM ALEXSANDRO CARNEIRO BAZANTE, matrícula 112742-0,
- o Soldado PM MÁRCIO ROBERTO FRAGA PINHEIRO, matrícula 112905-8,
- o Soldado PM LÚCIO FLÁVIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 113020-0 e
- o Soldado PM MAXWEEL CAVALCANTI SOUZA, matrícula 113204-8, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2019.

Nº 105 – Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar:

- o Tenente Coronel PM CARLOS HENRIQUE COSTA FERRAZ, matrícula 930025-2,
- o Major PM DANIEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 940686-7,
- o Major PM OLAVO DORE DE BARROS, matrícula 940316-7,
- a Capitão PM ANA GRAÇA SOUZA, matrícula 930121-6,
- o Capitão PM WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ, matrícula 102519-8,
- o 1º Sargento PM MAURO GREGÓRIO DOS SANTOS, matrícula 105582-8,
- o 2º Sargento PM RAFAEL BEZERRA DA SILVA, matrícula 102790-5,
- o 2º Sargento PM EDENIL ALBINO SOARES JÚNIOR, matrícula 106293-0,
- a Cabo PM FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 106415-0,
- a Cabo PM GEYSA MIRCÉA SILVA DE SOUZA, matrícula 103521-5,
- o Cabo PM THIAGO XAVIER MOREIRA DO AMARAL, matrícula 108154-3,
- a Cabo PM ALESSANDRA FLORÊNCIA DA SILVA,
- o Soldado PM ALEXANDRO TRAVASSOS DE OLIVEIRA, matrícula 108913-7,
- o Soldado PM MANOEL PEDRO DA SILVA FILHO, matrícula 110247-8,
- o Soldado PM FILIPE DE SÁ AZEVEDO, matrícula 113136-2 e
- a Soldado PM ELAINE DE PAULA SILVA FARIAS, matrícula 113430-2, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2019.

Nº 106 – Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco o Tenente Coronel BM LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula 960050-7, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2019.

Nº 107 – Transferir do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Coronel BM LAMARTINE GOMES BARBOSA, matrícula 920433-4, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2019.

Nº 108 – Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

o Major BM ADRIANO ALVES DA SILVA, matrícula 960045-0,
o Major BM IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA, matrícula 970009-9,
o Capitão BM GIOVANNI LUSTOSA CABRAL FILHO, matrícula 707426-3,
o Capitão BM HERONILDO JOÃO GONÇALVES, matrícula 29084-0,
o Capitão BM FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIREDO, matrícula 798112-0,
o 1º Tenente BM FERNANDO ANTÔNIO BORBA DE ARAÚJO, matrícula 798110-4,
o 2º Sargento BM JAFÉ FELIPE DA SILVA, matrícula 30430-1,
o 2º Sargento BM LAELSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 28254-5,
o 3º Sargento BM SILVANE XAVIER DA CUNHA, matrícula 950864-3,
o 3º Sargento BM JAIRÓ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 951017-6,
o 3º Sargento BM RILDES DE SOUZA BRANDÃO, matrícula 940136-9 e
a Cabo BM MANUELLA BARREIRAS LIMA CAVALCANTI, matrícula 710356-5, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2019.

Nº 109 – Transferir do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Casa Militar:

o Tenente Coronel BM ANDRÉ DE SOUZA FERRAZ ALVES, matrícula 920430-0,
o Subtenente BM PAULO ROBERTO BENTO DA SILVA, matrícula 30437-9 e
o 3º Sargento BM JOEL VALENÇA PIMENTEL, matrícula 940413-9, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2019.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela empresa **MARIA JOSÉ FERREIRA - ME**, CNPJ nº 12.270.525/0001-26, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 074/2018 - CPAAP, decido **DEFERIR PARCIALMENTE** o recurso, reduzindo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE para período de 30 (trinta) dias, cumulada com a redução da multa para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida. As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 001/2019 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor.

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela empresa **NECTAR - NÚCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES**, CNPJ nº 04.521.441/0001-90, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 15 de dezembro de 2018 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 186/2018 - CPAAP, decido **DEFERIR PARCIALMENTE** o recurso, mantendo apenas a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 01 (um) mês, por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida. As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 002/2019 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor. Recife, 11 de janeiro de 2019.

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto
Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 175, DE 10/01/2019 - DELIBERAÇÃO CD - 3ª CPDPM - SIGPAD nº 2018.12.5.001386 - SIGEPE nº 5647348-1/2018

Aconselhado: 3º SGT PM MAT. 920.685-0 VALDENIS OLIVEIRA FERREIRA O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que, o Aconselhado foi acusado de, no dia 20ABR2018, ter subtraído, ilicitamente, uma pistola cal. .40, com 01 (um) carregador e 15 (quinze) munições, carga da PMPE, que estava acautelada a outro policial identificado nos autos, e, estando na ocasião, guardada no alojamento do GATI do 9º BPM. **CONSIDERANDO** após diligências e indagações, o indigitado militar chegou a confessar a subtração do armamento, e resolvido por efetuar a sua devolução, no entanto foi constatado que o brasão da Corporação, gravado na arma, estava adulterado. **CONSIDERANDO** que diante do fato, na esfera penal, o aconselhado se encontra submetido ao processo criminal nº 0008907-83.2018.8.17.0001, da Vara da Justiça Militar Estadual, não tendo, até o presente, nenhuma deliberação de mérito. **CONSIDERANDO** que instruídos os autos mediante ampla defesa e contraditório, a Comissão chegou a conclusão de que o aconselhado é culpado das acusações previstas na exordial, defenestrando assim, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, razão pela qual, considerou o mesmo incapaz de permanecer integrando as fileiras da Corporação. **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher o teor do Relatório conclusivo emitido pela Comissão. **RESOLVE: I** – Excluir a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco, o 3º SGT PM MAT. 920.685-0 VALDENIS OLIVEIRA FERREIRA, em virtude de sua conduta ter colidido frontalmente com as disposições dos artigos 4º, 6º, 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 4º, do Decreto Estadual nº 22.114/2000, dilacerado o disposto no art. 27, Incisos I, II, III, IV, VII, XII, XIII, XVI, e XVII da Lei Estadual nº 6.783/1974, e ainda defenestrado o art. 6º, § 1º, Inc. I, III, IV, V e VI da Lei Estadual nº 11.817/2000, subsumindo seu agir aos cânones do Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Dec. Estadual nº 3.639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, no Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório da Corregedora Geral; **II** - Publique-se; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 10/01/2019. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 176, DE 10/01/2019 - DELIBERAÇÃO CD - 2ª CPDPM - SIGPAD nº 2016.12.5.000208 - SIGEPE nº 7407973-1/2015

Aconselhado: CB PM MAT. 30.213-9 JAILSON PIRES DE OLIVEIRO Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que, o Aconselhado foi acusado de, no dia 16NOV2015, ter invadido a residência de seu vizinho, no bairro da Nova Descoberta, Recife-PE, e desferido, contra a vítima, identificada nos autos, vários disparos de arma de fogo, causando-lhe a morte. **CONSIDERANDO** que, em decorrência do citado fato, na esfera penal, o mesmo se encontra submetido ao processo criminal nº 60807-13.2015.8.17.0001, da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, sem haver ainda, até o presente, nenhuma deliberação de resolução do mérito. **CONSIDERANDO** que ainda pesa a acusação do Aconselhado ter furtado a arma utilizada na citada conduta criminosa de outro policial militar, entretanto, tais circunstâncias serão apuradas em sede de sindicância, conforme o disposto no Despacho Homologatório da Corregedora Geral da SDS. **CONSIDERANDO** que instruídos os autos mediante ampla defesa e contraditório, a Comissão chegou a conclusão de que o aconselhado com a sua conduta defenestrando a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, razão pela qual, considerou o mesmo incapaz de permanecer integrando as fileiras da Corporação. **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher o teor do Parecer Técnico emitido pela Assessoria da aludida casa Correccional. **RESOLVE: I** – Excluir a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco, o CB PM MAT. 30.213-9 JAILSON PIRES DE OLIVEIRA, em virtude de sua conduta ter colidido frontalmente com os valores éticos que são previstos no Decreto Estadual nº 22.114/00, mormente em seu artigo 4º, subsumindo seu agir aos cânones do Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Dec. Estadual nº 3.639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, mediante as observações do Parecer Técnico da Assessoria, bem como no Despacho Homologatório da Corregedora Geral; **II** - Publique-se; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 10/01/2019. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 177 DE11/12/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

I - Matricular, no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco – CFO PM, a contar de 26 de dezembro de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	DEFICIÊNCIA
203429	JONATHAN WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA	1º	
205483	DIOGENES CALAZANS DOS SANTOS	2º	
207949	ATHILLA HENRIQUE MAGALHÃES BEZERRA	3º	
209990	JONAS FRAGOSO PRESTRELO	4º	
202535	IVONCLEITON DA SILVA LINO	6º	
204839	THALES MOREIRA ROCHA	7º	
204004	VICTOR HUGO VIEIRA QUEIROZ	9º	
201137	ANTONIO CARLOS GALINDO FELIX JUNIOR	10º	
201015	THIAGO PEREIRA SAMPAIO	11º	
202507	THÂMARA DE ARAUJO COUTINHO RAMOS	12º	
207221	JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA NETO	13º	
209255	BRUNO DE SOUZA HENRIQUE	14º	
211087	MATEUS RODRIGUES MARIANO	15º	
203965	NILSON NERY DOS SANTOS FILHO	16º	
202294	JOSÉ CARLOS DE BARROS	17º	
200223	JOAQUIM PEDRO DA SILVA NETO	18º	
210201	ALESSANDRO MONTENEGRO ROCHA	19º	
211171	ADÍLIO LUIZ AZEVEDO CÉSAR	21º	
207824	PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALMEIDA PESSOA	22º	
200673	RUAN NUNES VICENTE	23º	
207755	JOSÉ SOARES PEREIRA NETO	24º	
211116	KLEBER DE MELO CRAVEIRO FILHO	25º	
210556	DANIEL LUCAS MARTINS LACERDA	26º	
203172	DAVI LUIZ DE ASEVEDO	27º	
210383	JOSÉ RAFAEL DÓSEA COSTA SANTOS	28º	
206017	MATEUS ALMEIDA LACERDA MORAES	29º	
207049	WELLINGTON CARVALHO DA SILVA	30º	
212086	ISAKY DE SOUZA BORGES	31º	

203340	ROSICLER CRISTINA FAUSTO	32º	
205444	BRUNO CORTEZ GOMES DA SILVA	33º	
210725	RODOLFO DA SILVA BISPO	34º	
200822	SIDNEY EMANUELL NASCIMENTO BARROS	35º	
205371	RAFAEL MORAES DA MATTA HOLANDA CABRAL	36º	
209128	ALISON MEDEIROS COSTA	37º	
200179	MIRELY LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	38º	
201189	KEMUEL VITORINO DE LIMA	39º	
210807	LUCIO MELO DE SENA	40º	
206340	ASSUERO QUEIROZ E SILVA	41º	
200718	OTAVIO ALVES CARDOSO NETO	42	
209506	JOÃO GABRIEL ARCANJO DOS SANTOS	43º	
202700	JOSÉ DNILSON BARBOSA NETO	44º	
211063	MAYARA CRISTINA SILVA SANTOS	45º	
205257	DIÉGO RODRIGUES MARCOLINO DA SILVA	46º	
210879	EVVELLYNE CRISTINA ARAÚJO DE LIMA ALVES	47º	
206001	VALTER PASCOAL NETO	48º	
200532	RAFAEL HENRIQUE DA ROCHA COSTA	50º	
204602	WILLAMS SANTANA BARBOSA GUIMARÃES	51º	
209532	ELLYNE HENRIQUE CARDOSO DE VASCONCELOS	52º	
201275	RONALDO MANOEL DA SILVA JUNIOR	54º	
204053	EUGENIO PEREIRA DA SILVA	55º	
207250	FABIO LIMA OLIVEIRA DIAS	56º	
208691	LUIZ FELLIPE MAIA BONFIM	104º	FÍSICO
205181	EDWIN DE FREITAS ROCHA	197º	FÍSICO

II - Matricular, por determinação judicial, no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco – CFO PM, a contar de 26 de dezembro de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos Impetrantes abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	DEFICIÊNCIA
212538	FÁTIMA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA	5º	
209412	DANIEL FIGUEIREDO DA SILVA	8º	
205359	MARÍLIA ALBUQUERQUE FERNANDES NÓBREGA	20º	
200860	MICKSON PEREIRA DA SILVA	49º	

201548	ÁDYLO HUGO LIRA NASCIMENTO	53º	
206647	ELISAMA RUFINO DO NASCIMENTO XAVIER	57º	
209807	EVERTON LUIZ DE LIMA SOUZA	196º	VISUAL

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 178 DE11/12/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE**:

I - Matricular, no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CFO BM, a contar de 26 de dezembro de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	DEFICIÊNCIA
212640	RICARDO LUIZ LUCKOW	1º	
209109	GERALDO REIS AQUINO	2º	
209653	ANDRE AVELINO BARROSO BADIN TELLES	3º	
203209	VICTOR HUGO DE AGUIAR ARRUDA	4º	
209043	ALISSON VIEIRA NASCIMENTO	5º	
210312	WLADIMIR JOSÉ LOPES MARTINS	6º	
207642	BRENO GUSMÃO BARBOSA	7º	
207283	VITOR RAPOSO SILVINO REGO	8º	
207193	LUCAS MACIEL MAIA BEÇA	9º	
207017	JEYMESSON CARIAS TEIXEIRA	10º	
203529	VICTOR RESQUE DE BARROS BARBOSA	11º	
204371	MARCELLO ANGELIS COUTINHO DE MEDEIROS	12º	
208673	PATRICK MIRANDA BARBOSA	13º	
202974	JOÃO VITOR NUNES DE SOUZA	14º	
207083	LUCAS PEREIRA GOMES DA SILVA	15º	
205029	ADSON RAY RODRIGUES VENTURA	16º	
205795	JOSE JULIO FERREIRA JUNIOR	17º	
201819	ISABELA DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	18º	
207531	PRISCILLA PARISIO BARBOSA	19º	FÍSICO
210898	ANA CLARA DE BRITO XAVIER	20º	

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 179 DE11/12/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM)**, a contar de 26 de dezembro de 2018, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO 1886 h/a		
POSTO	MAT.	COORDENADOR
CAP PM	102519-8	WILSON Carlos Silva Queiroz
CAP PM	102527-9	RAMONA Tavares de Lemos
DISCIPLINA: Ordem Unida I 30 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707438-7	BRUNO Anderson Silva de Assis
CAP PM	101075-1	WALMIR Pereira dos Santos
POSTO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	107134-3	Anderson Ribeiro do NASCIMENTO
TEN PM	118942-5	Rodrigo Sávio ARANTES Pimentel
DISCIPLINA: Ordem Unida II 30 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707438-7	BRUNO Anderson Silva de Assis
CAP PM	101075-1	WALMIR Pereira dos Santos
POSTO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	107134-3	Anderson Ribeiro do NASCIMENTO
TEN PM	118942-5	Rodrigo Sávio ARANTES Pimentel
DISCIPLINA: Instrução Geral 40 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	950878-3	Manoel José ALVES
TEN PM	118941-7	MARLON Raniery Mendes Moraes da Silva
DISCIPLINA: História da PMPE 20 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	920497-0	André CARNEIRO de Albuquerque
TEN CEL PM	920497-0	André CARNEIRO de Albuquerque
DISCIPLINA: Educação Física para a Qualidade de Vida I 60 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	940228-4	João BARROS Correia Júnior
TEN PM	102132-0	Jamerson Gomes de Queiroz JÚNIOR
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	930359-6	NIVALDO Lima da Silva
SD PM	119944-7	Felipe Silva Barbosa de SANTANA
DISCIPLINA: Educação Física para a Qualidade de Vida II 60 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	940228-4	João BARROS Correia Júnior
TEN PM	102132-0	Jamerson Gomes de Queiroz JÚNIOR
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	930359-6	NIVALDO Lima da Silva
SD PM	119944-7	Felipe Silva Barbosa de SANTANA
DISCIPLINA: Ética Profissional e Cidadania 30 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

TEN CEL PM	910596-4	LUCIANO Nunes da Silva
CAP BM	31951-1	José GILSON Bezerra Leite
DISCIPLINA: Documentação Técnica 20 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	118941-7	MARLON Raniery Mendes Moraes da Silva
TEN PM	118942-5	Rodrigo Sávio ARANTES Pimentel
DISCIPLINA: Psicologia Aplicada 30 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950232-7	José Rogério Diniz TOMAZ
MAJ PM	980053-0	VANESSA da Silva Santos França
DISCIPLINA: Direitos Humanos Aplicado à Atividade Policial 30 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	980289-4	Eduardo Henrique SCANONI do Couto
TEN PM	103522-3	Francisco de Assis XAVIER da Silva
DISCIPLINA: Prática Desportiva I 50 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798006-0	José JAILTON Siqueira de Melo
MAJ PM	950726-4	Sérgio André de Souza Leão CINTRA
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	930359-6	NIVALDO Lima da Silva
SGT PM	103516-9	Alexandre FERNANDES de Souza
DISCIPLINA: Prática Desportiva II 50 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798006-0	José JAILTON Siqueira de Melo
MAJ PM	950726-4	Sérgio André de Souza Leão CINTRA
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	930359-6	NIVALDO Lima da Silva
SGT PM	103516-9	Alexandre FERNANDES de Souza
DISCIPLINA: Legislação Militar Estadual 40 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	930036-8	Luiz Cláudio de BRITO
MAJ PM	940270-5	PÉTRUS Gomes Genuíno
DISCIPLINA: Telecomunicações 20 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	930041-4	ARISTON Alves Roque da Silva
MAJ PM	950719-1	George FRAGOSO de Andrade

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 180 DE 11/12/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar (CFO BM)**, a contar de 26 de dezembro de 2018, com carga horária total de 1.890 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 1.890 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENAÇÃO
MAJ BM	798007-8	EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA

DISCIPLINA: Fundamentos da Gestão Pública – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	9300511	JONAS EUFRASINO DA SILVA
DISCIPLINA: Gestão de Logística – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	940323-0	LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA
DISCIPLINA: Gestão Orçamentária e Financeira – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	930148-8	JOSÉ FERREIRA DE MELO
DISCIPLINA: Gestão de Pessoas – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL BM	920433-4	LAMARTINE GOMES BARBOSA
DISCIPLINA: Sistema de Defesa Civil – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704007-5	GILSON DE FARIAS BELTRÃO JUNIOR
DISCIPLINA: História do bombeiro no mundo e no Brasil – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	798276-3	ROBERTO NUNES VIEIRA
DISCIPLINA: Gestão por Resultados e Avaliação de Políticas Públicas – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	9105964	LUCIANO NUNES DA SILVA
DISCIPLINA: Psicologia das Emergências – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707427-1	JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA
DISCIPLINA: Princípios de Direitos Humanos – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL BM	920441-5	LIVSON CORREIA DE VASCONCELOS
DISCIPLINA: Aspectos Legais da Atividade Bombeiro Militar – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	940197-0	FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES
DISCIPLINA: Direito Penal Militar – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704001-6	FLÁVIO MIGUEL DE BARROS VIEIRA DE MELO
DISCIPLINA: Legislação Militar Estadual – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	950668-3	EVANDRO ROCHA DE SOUZA
DISCIPLINA: Direito Processual Penal Militar – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798013-2	MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE BARROS LEITE
DISCIPLINA: Proteção ambiental – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	7980051	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
DISCIPLINA: Processo Administrativo Disciplinar Militar – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

CEL BM	9105751	CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO
DISCIPLINA: Educação Física I – Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
DISCIPLINA: Educação Física II– Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707458-1	WILZA CARLA SILVA QUEIROZ GERMANO
DISCIPLINA: Saúde e Segurança aplicadas ao trabalho – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL BM	20540	ALEXANDRE RODRIGUES LOPES
DISCIPLINA: Relações Interpessoais – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	7074638	MARIA GABRIELA BARBOSA
DISCIPLINA: Prática Desportiva I – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	950762-0	DOMINGOS SÁVIO DA MOTA SILVEIRA
DISCIPLINA: Prática Desportiva II – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	950762-0	DOMINGOS SÁVIO DA MOTA SILVEIRA
DISCIPLINA: Telecomunicações – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	930141-5	ARISTON ALVES ROQUE DA SILVA
DISCIPLINA: Estatística Aplicada a Atividade BM – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	799001-4	CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES
DISCIPLINA: Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	940246-2	MARCELO ALMEIDA MACIEL
DISCIPLINA: Documentação Técnica – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	950675-6	GEORGE FARIAS MEIRA DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: Tecnologia da Informação e Comunicação – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798003-5	GUSTAVO COUTINHO DE AMORIM DAMASCENO
DISCIPLINA: Ética Profissional e Cidadania – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	7040113	RAFAELA RENY DE ARAÚJO VEIGA
DISCIPLINA: Diversidade Étnico-Sociocultural – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	319511	JOSE GILSON BEZERRA LEITE
DISCIPLINA: Instrução Geral – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707446-8	HELTON DE LIRA ZOVKA
DISCIPLINA: Ordem Unida I– Carga Horária: 30 h/a		

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707459-0	LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO
DISCIPLINA: Ordem Unida II – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707459-0	LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO
DISCIPLINA: Ciências Aplicadas – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	799001-4	CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES
DISCIPLINA: Teoria e Prática de Ensino – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	950672-1	CRISTIANO CORREIA
DISCIPLINA: Metodologia da Pesquisa Científica – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707433-6	GETÚLIO NEVES SENA
DISCIPLINA: Gerenciamento de Desastres – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL BM	920439-3	LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL
DISCIPLINA: Sistema de Comando de Incidentes – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	920154-8	CARLOS JOSÉ DE SOUZA
DISCIPLINA: Análise de Cenários e Riscos – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	7074646	ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES
DISCIPLINA: Armamento, Munição e Tiro – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950719-1	GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE
DISCIPLINA: Natação Utilitária – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	7074603	EDUARDO LOPES CORGOSINHO
DISCIPLINA: Sistemas de Prevenção contra Incêndio e Pânico – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	798003-4	ERICK MARCÍLIO APRÍGIO DA SILVA
DISCIPLINA: Estratégia e Tática de Combate a Incêndio – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	920436-9	CAIO HERCÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA
DISCIPLINA: Estratégia e Tática de Salvamento – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	930049-0	CRISTIANO VIEGA RAMOS
DISCIPLINA: Salvamento em Alturas – Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	930008-2	MOISÉS TENÓRIO LOPES JUNIOR

DISCIPLINA: Salvamento Terrestre I – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707422-0	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR
DISCIPLINA: Salvamento Terrestre II – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	930007-4	CARLOS CÉZAR FERREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: Atendimento Pré-Hospitalar – Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798020-5	WAGNER PEREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: Material Motomecanizado – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707427-1	JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA
DISCIPLINA Combate a incêndio I – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	704005-9	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
DISCIPLINA Combate a incêndio II – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	704109-8	HERIVELTO ALVES BEZERRA
DISCIPLINA: Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
DISCIPLINA: Manobras Acadêmicas I – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	7040059	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
DISCIPLINA: Manobras Acadêmicas II– Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	9300490	CRISTIANO VIEGA RAMOS
DISCIPLINA: Análise de Projetos de incêndio – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	970002-1	BRUNO GOMES DE LUCENA
DISCIPLINA: Salvamento aquático I – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	9302034	MARCILLO JOSÉ DOURADO CABRAL
DISCIPLINA: Salvamento aquático II – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707433-6	GETÚLIO NEVES SENA
DISCIPLINA: Planejamento Operacional – Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	920436-9	CAIO HERCÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA
DISCIPLINA: Educação Física I – Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	707458-1	WILZA CARLA SILVA QUEIROZ GERMANO
DISCIPLINA: Educação Física II– Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO

DISCIPLINA: Prática Desportiva I– Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	704133-0	KARLA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA
DISCIPLINA: Prática Desportiva II– Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	704133-0	KARLA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA
DISCIPLINA: Natação Utilitária– Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN BM	7071442	HUGO GONÇALVES DOS SANTOS LIMA
TEN BM	707399-2	PAULO HENRIQUE DE MOURA MELO
SGT BM	950065-0	RENATO SANTIAGO ADRIANO
DISCIPLINA: Material Motomecanizado– Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	707449-2	CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR
DISCIPLINA: Atendimento Pré-Hospitalar – Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	707439-5	KLEBER LUIZ DE CARVALHO DUTRA
TEN BM	7071442	HUGO GONÇALVES DOS SANTOS LIMA
DISCIPLINA: Estratégia e Tática de Combate a Incêndio – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
MAJ BM	950672-1	CRISTIANO CORRÊA
SGT BM	950183-5	SIVALDO LOPES DE LIMA
DISCIPLINA: Salvamento em Altura – Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
MAJ BM	798016-7	MÁRCIO GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTI
CAP BM	707422-0	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR
SGT BM	707062-4	DANILO BARBOZA MAGLIANO
DISCIPLINA: Combate a incêndio I – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	704109-8	HERIVELTO ALVES BEZERRA
CAP BM	7074638	MARIA GABRIELA BARBOSA
DISCIPLINA: Combate a incêndio II – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	7040059	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
CAP BM	707427-1	JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA
DISCIPLINA: Estratégia e Táticas de Salvamento – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	7074425	TAQUARACY ANDERSON FONSECA DE SANTANA
TEN BM	704016-4	CARLOS FREDERICO DA NÓBREGA WOLPERT
TEN BM	707399-2	PAULO HENRIQUE DE MOURA MELO
DISCIPLINA: Salvamento Terrestre I – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	7074425	TAQUARACY ANDERSON FONSECA DE SANTANA
SGT BM	798031-0	ADILSON LUIZ DE FRANÇA
SGT BM	798342-5	JAILDO ALTINO DE SANTANA
DISCIPLINA: Salvamento Terrestre II – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO

CAP BM	7074425	TAQUARACY ANDERSON FONSECA DE SANTANA
CAP BM	707422-0	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR
ST BM	9504109	PAULO ALBERTO MATIAS DE MELO
DISCIPLINA: Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	707427-1	JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA
CAP BM	7074425	TAQUARACY ANDERSON FONSECA DE SANTANA
DISCIPLINA: Armamento, Munição e Tiro – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
MAJ PM	940196-2	CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO
CB PM	106.819-9	DANNUZIO SANGIORGY DE SÁ ANDRADE
CB PM	111835-8	EBSON JUNIOR DAS CHAGAS SILVA
DISCIPLINA: Salvamento aquático I – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	7074603	EDUARDO LOPES CORGOSINHO
CAP BM	707434-4	EVERTON EDUARDO FERREIRA MARINHO
SGT BM	950065-0	RENATO SANTIAGO ADRIANO
DISCIPLINA: Salvamento aquático II – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	798236-4	MARCOS TADEU DE ANDRADE RIBEIRO
TEN BM	704016-4	CARLOS FREDERICO DA NÓBREGA WOLPERT
SGT BM	707233-3	JOSÉ HUMBERTO LUNA BRAGA DE MELO
DISCIPLINA: Manobras acadêmicas I – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	707459-0	LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO
CAP BM	707429-8	BRUNO QUINTINO DA SILVA
CAP BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA
CAP BM	7074301	AGILANA DE INOJOSA BARBOSA
DISCIPLINA: Manobras acadêmicas II – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	707459-0	LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO
CAP BM	7074301	AGILANA DE INOJOSA BARBOSA
CAP BM	798236-4	MARCOS TADEU DE ANDRADE RIBEIRO
TEN BM	704016-4	CARLOS FREDERICO DA NÓBREGA WOLPERT

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/12/2019

PORTARIA SDS Nº 6522, DE 27/12/2018.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº 44.089, de 06 de fevereiro de 2017, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Análise de Interceptação Legal - CAIL**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 56 h/a			
CARGO	MAT.	COORDENADOR	PARECER TÉCNICO
COMISSÁRIO PC	XXX.388-X	LUIZ GONÇALVES	

DISCIPLINA: Introdução à Interceptação Telefônica e Aspectos Jurídicos – Carga Horária: 04 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
DEL. PC	XXX.557-X	FIGUEIREDO LOBO	

DISCIPLINA: Aspectos Administrativos e Investigativos da Interceptação – Carga Horária: 04 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
DEL. PC	XXX.587-X	ANDRADE E SILVA	

DISCIPLINA: Aspectos Técnicos da Telefonia Móvel e Fixa – Carga Horária: 04 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
COMISSÁRIO PC	XXX.431-X	MONTEIRO ROSA	

DISCIPLINA: Sistemas de Interceptação – Carga Horária: 08 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
COMISSÁRIO PC	XXX.431-X	MONTEIRO ROSA	

DISCIPLINA: Interceptação de Sinais na Área de Informática – Carga Horária: 04 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
AGENTE	XXX.379-X	DA PAZ	

DISCIPLINA: Análise das Escutas e Geração de Relatórios – Carga Horária: 08 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
DEL. PC	XXX.474-X	ALBUQUERQUE SILVA	

DISCIPLINA: Ferramentas de Análises – Carga Horária: 08 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
COMISSÁRIO PC	XXX.579-X	GARCIA DA SILVA	

DISCIPLINA: Exercício Geral de Interceptação – Carga Horária: 16 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
DEL. PC	XXX.532-X	OLIVEIRA SALES II	

DISCIPLINA: Ferramentas de Análises – Carga Horária: 08 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TÉCNICO
ESCRIVÃO PC	XXX.829-X	CUNHA JÚNIOR	

DISCIPLINA: Exercício Geral de Interceptação – Carga Horária: 16 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TÉCNICO
AGENTE PC	XXX.480-X	PEREIRA CHAVES	

OBS: REPUBLICADA POR AJUSTES ADMINISTRATIVOS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 181, DE 11/12/2019 - Processo SEI nº 3900000097.000016/2019-07

Designação de Gestor de Convênio/Contrato

A Secretária Executiva de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve: Designar para atuar como gestor do Convênio SICONV nº 882022/2018 celebrado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), cujo objeto é "modernizar o sistema de radiocomunicação da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, por meio da substituição do sistema de radiocomunicação analógico pelo digital de unidades operacionais do Interior do Estado, conforme detalhado no Plano de Trabalho visando a execução do programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública - ação: 8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública, de interesses recíprocos e mútua cooperação entre o Concedente e Conveniente", o Chefe do Núcleo de Telecomunicações do CIODS, o Major PM ALEX FRANCISCO DA SILVA – Mat. 930850-4, ao qual compete a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados ao Convênio e ao seu Plano de Trabalho, vigentes até 31/12/2019.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada em Exercício/SDS-PE

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 182, DE, 11/12/2019 - A **Secretária Executiva de Gestão Integrada**, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o disposto na **Portaria SAD/PE nº 505**, de 14/02/2017, que estabelece normas relativas ao desfazimento de bens móveis de propriedade do Poder Executivo Estadual, pela modalidade doação, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, **RESOLVE:**

- **Constituir a Comissão Patrimonial de Desfazimento de Móveis Inservíveis-CPD de veículos oficiais** desta **Secretaria de Defesa Social**, que estejam enquadrados como antieconômicos ou irrecuperáveis, cuja destinação para doação, deverá obedecer à ordem de preferência estabelecida na Portaria em comento;
- **Designar**, para tanto, os Servidores, 1º Sargento/PMPE **EDILSON DE ASSIS SILVA**, Matrícula nº 22645-9, na qualidade de Presidente e como Membros, o Tenente RR/PMPE **JOÃO BOSCO CAVALCANTI**, Matrícula nº 367590-4; Sub Ten. PMPE **MARCOS CÉSAR MEDEIROS**, Matrícula nº 970099-7
- Compete à Comissão Patrimonial de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis: a) avaliar e atestar as condições dos bens móveis quanto à inservibilidade e b) elaborar Relatório de Veículo Inservível – RVI.
- A presente Comissão tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício

PORTARIA DO SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DO DIA 27/12/2018

Nº 6537, de 27/12/2018 A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E:**

I - Elogiar, individualmente os servidores abaixo relacionados, como forma de reconhecimento público aos méritos de cada um, tendo em vista o trabalho desenvolvido pelos referido servidores da Superintendência Administrativa Financeira-SAF, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, para o combate a criminalidade, conforme prevê o Pacto Pela Vida do Governo do Estado, é por dever de justiça que este Secretário lhes consigna o presente elogio individual.

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	MATRICULA
GEST. GOVERNAMENTAL	ISABELA RESENDE DE OLIVEIRA	367953-5
GEST. GOVERNAMENTAL	LUCIA MARIA ROSA	324849-6
PERITO PAPILOSCOPISTA	EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JUNIOR	297187-9
PERITO PAPILOSCOPISTA	PAULO FERNANDES CAVALCANTE DA CUNHA	179705-0
COMISSÁRIO/PCPE	VALDIR JOSÉ DOS SANTOS	119.714-2
COMISSÁRIO/PCPE	ALEXANDRE FERREIRA CHAVES	143022-0
COMISSÁRIO/PCPE	ELQUIAS ROCHA CAVALCANTE	120.135-2
COMISSÁRIO/PCPE	LUIZ CARLOS LINS	143.126-9
COMISSÁRIO/PCPE	JOSÉ EDSON MACIEL DE OLIVEIRA	221.035-5
COMISSÁRIA/PCPE	REJANE DE MIRANDA PORDEUS	220.846-6
MAJOR CBMPE	JOSÉ CARLOS TIBURCIO DE LIMA	930.193-3
CAPITÃO PMPE	MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES	950584-9
1º TENENTE PMPE	ELIAS ALBUQUERQUE DE FRANÇA	30601-0

SUBTENENTE/PMPE	MARCOS CÉSAR DE MEDEIROS	910.099-7
SUBTENENTE/PMPE	EDILSON DE ASSIS SILVA	22.645-9
1º SARGENTO PMPE	EDÉCIO LUNA DE ARAÍJO	950274-2
1º SARGENTO CBMPE	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	798347-6
1º SARGENTO RR/PMPE	MERIVALDO DA PAZ BEZERRA	12254-8
1º SARGENTO RR/PMPE	JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DE SOUZA	24.217-9
1º SARGENTO CBMPE	ADELMO CARNEIRO COSTA	29.165-0
1º SARGENTO PMPE	EDNALDO VITOR DE ANDRADE	950318-8
2º SARGENTO CBMPE	CARLOS LUIZ DE LIMA	27.575-1
2º SARGENTO PMPE	FELIPE GONÇALVES DA ROCHA	24.341-8
2º SARGENTO CBMPE	AGRILSON PAULINO DA SILVA	950.912-7
2º SARGENTO PMPE	JOSUALDO DE ALMEIDA FERREIRA SILVA	25844-0
2º SARGENTO PMPE	JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTI DE SOUZA	31358-0
2º SARGENTO RR/PMPE	CÉLIA MARIA ALEIXO	22952-0
2º SARGENTO PMPE	ROBERTO DE ALMEIDA COELHO	23075-8
2º SARGENTO RR/PMPE	EDIVALDO RODRIGUES DE MOUZINHO	119573-5
2º SARGENTO RR/PMPE	ROSANGELA RODRIGUES BARBOSA	26761-9
2º SARGENTO RR/PMPE	GERALDO SALES CARDEAL FILHO	14294-8
3º SARGENTO RR/PMPE	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	22526-6
3º SARGENTO RR/PMPE	MERIVAN DA PAZ BEZERRA	21522-8
3º SARGENTO PMPE	RENILDO FLORIANO DA SILVA	910164-0
3º SARGENTO CBMPE	RENÊ RIVELINO DEL CASTILLO ANDRADE	950415-0
3º SARGENTO RR/PMPE	PAULO RIBEIRO NABUCO FILHO	121154-4
3º SARGENTO PMPE	REGINALDO FERREIRA MARTINS	31324-6
3º SARGENTO RR/PMPE	ALTAMIRA CARDOSO	28079-8
3º SARGENTO RR/PMPE	JOSÉ CARLOS SOARES	111.780-7
3º SARGENTO PMPE	CELSO PAULO DA SILVA	19938-9
3º SARGENTO PMPE	COSMO JOSÉ DOS SANTOS	31.165-0
3º SARGENTO RR/PMPE	FORTUNATO ROBERTO M LOPES GUIMARAES	22.636-0
3º SARGENTO PMPE	JUVINO RODRIGUES GOMES	910800-9
3º SARGENTO PMPE	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	910.798-3
3º SARGENTO PMPE	ROBERTO AMARO DA SILVA	30631-2
3º SARGENTO PMPE	MARIO HENRIQUE BANDEIRA RIBEIRO	980501-0
3º SARGENTO PMPE	ADAILTON PEDRO NUNES	950223-8
3º SARGENTO CBMPE	EDILSON DA SILVA PEREIRA	707020-9
CABO PMPE	EDUARDO PAULO MONTEIRO DE CARVALHO	105389-2
CABO PMPE	ENILSON BEZERRA DE SOUZA	910528-0
CABO PMPE	MARCOS ANTONIO DA SILVA	980490-0
CABO CBMPE	WALDIR ANDRADE DE SOUZA JUNIOR	707322-4
CABO CBMPE	GLAUCIUS VINICIUS DE OLIVEIRA AGUIAR	707363-1
CABO PMPE	BALTAZAR ARANTES E SILVA	106586-6
CABO PMPE	DANIEL ALBUQUERQUE RAFAEL DE LIMA	104801-5
CABO PMPE	ALEXANDRE DE SOUZA FLORÊNCIO	950157-6
CABO PMPE	JAILSON JOSÉ DA SILVA	104438-9
CABO PMPE	LUIZ HONORATO DE LIMA FILHO	102295-4
CABO PMPE	JACKSON JOSÉ DE SANTANA	104146-0
CABO PMPE	ANDRESON MELO GONÇALVES	106807-5
CABO CBMPE	CLEMERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	707256-2
CABO PMPE	HELEN MARCELA DAS CHAGAS ARAÚJO	108568-0
CABO PMPE	GEORGE CARLOS DE S. MELO	107028-0
CABO CBMPE	EDIMARLY MAGHAYVER BARBOSA DOS SANTOS	710139-2
SOLDADO CBMPE	ALISSON FERREIRA DA SILVA	108429-1
SOLDADO CBMPE	EDUARDO ALBERTO DA SILVA	711111-8
SOLDADO CBMPE	TACIANA DE ANDRADE LOUREIRO	105818-5
SOLDADO CBMPE	CHIANCA DE MELO FAGOSO DE ALBUQUERQUE	112849-3
SOLDADO PMPE	DEYVID MAIMONE PESSOA SILVA	113799-9
SOLDADO PMPE	HERISON HENRIQUE BEZERRA DE LUCENA	113722-0
1º SARGENTO PMPE	EDUARDO LEITE DOS SANTOS	980290-8
2º SARGENTO CBMPE	WILSON GOMES DE OLIVEIRA	29113-7

3° SARGENTO PMPE	COSMO GEOVANE DOS SANTOS	30596-0
CABO PMPE	MOISÉS BISPO DA SILVA	104957-7
CABO CBMPE	FÁBIO LUIZ DE ALBUQUERQUE FRANÇA	707320-8
SD PMPE	ADRIANO FALCÃO DE LIMA	110815-8
SD PMPE	LEONILDO RICARDO DA MATA	113737-9

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

(Republicada por haver saído com incorreção no BGSDS 239, de 28/12/2018)

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 004, DE 08/01/2019 Processo SEI Nº 3700000987.000354/2018-91 - EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldado PM, recém nomeado. O Comandante Geral no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 jun 1994; e, Considerando o Ato Governamental nº 4121, de 30 novembro 2018, publicado no DOE nº 222 de 01 de dezembro de 2018, que nomeou em caráter precário, o candidato: JEAN CARLOS DE SOUZA ROCHA, para o cargo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social - SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 114, de 14 de dezembro de 2017 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo Nº 0004996-03.2017.8.17.0000, **RESOLVE:** I – Publicar o cadastro do Soldado PM abaixo relacionado, recém nomeado em caráter precário, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

GRAD.	MAT.	RG	NOME	PROCESSO
SD PM	121021-1	59871	JEAN CARLOS DE SOUZA ROCHA	0004996-03.2017.8.17.0000

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 009, de 12/01/2019)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL – (LICITAÇÃO EXCLUSIVA E COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME, EPP, MEI)

Acha-se aberto na CPL I/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0039/18-CPL I** (Pregão eletrônico SRP nº 0027/18-CPL I) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO; **encerramento:** 24/01/19 às 09:50h; **disputa:** às 10:00h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – **WELTMAM** JOÃO DE LIMA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2016-UNAJUR/PCPE. Processo Licitatório: **002/2016. III.IN.041.SDS.** Contratada: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO–URBANA/PE, CNPJ: 09.759.606/0001-80.** Objeto: Constitui objeto deste Termo a correção do Item 1.3, da Cláusula Primeira – Do Objeto, da Cláusula Segunda – Do Preço, bem como da Cláusula Terceira – Da Fundamentação, do 3º Termo Aditivo: **1.3 a concessão da atualização da base de cálculo contratual; 2- DO PREÇO- o valor estimado do contrato com a atualização da base de cálculo contratual é de R\$ 371.766,30** (trezentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo **um valor anual estimado** para este contrato de **R\$ 4.461.195,60** (quatro milhões quatrocentos e sessenta e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **3- DA FUNDAMENTAÇÃO:** Este termo aditivo fundamenta-se no Art. 57, Inc. II, c/c o §2º, assim como o art. 65 da lei Federal nº 8.666/93, bem como nas autorizações de prorrogação e **atualização da base de cálculo contratual.** Recife, 11 de janeiro de 2019. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO RATIFICO E RECONHEÇO - DASIS

Processo 0333/2018-CPL-DISPENSA 0250/2018, Inc. IV, Art 24, Lei Fed. nº 8.666/93 Obj.: Aquis. Mat. Med. Hosp., tipo: sling – sistema de sup. uretral sintético, para pacientes do Sismepe; Boston Scientific do Brasil . CNPJ 01.513.946/0001-14 R\$ 5.200,00.

Processo 0334/2018-CPL-DISPENSA 0251/2018, Inc.IV, Art 24, Lei Fed. nº 8.666/93 obj: Aquis. emerg. de Med. (Hidralazina, fenoterol ...) para pacientes deste Sismepe: Uni Hospitalar CNPJ 07.484.373/0001-24 R\$ 13.203,00; Lagean Com. Rep. CNPJ 08.819.724/0001-73,R\$ 1.246,90; Cristália Prod. Quím. Farm. CNPJ 44.734.671/0001-51, R\$ 10.642,50; Cirúrgica Montebello CNPJ 08.674.752/0001-40, R\$ 858,00 e Supermed Com. Imp. Prod. Méd. CNPJ 11.206.099/0001-07 R\$ 1.503,00, total R\$ 27.453,40.

Processo 0337/2018-CPL-DISPENSA 0254/2018, Inc. IV, Art 24, Lei Fed. nº 8.666/93.obj.: Aquis. emerg. Mat. Odontológico (compressas etc), para demanda deste Sismepe. Comércio de Produtos Científicos CNPJ 04.218.466/0001-19 R\$ 48,00; Odontoshop Com. CNPJ 06.301.041/0001-02, R\$ 907,10; Padrão Dist. Prod. Equip. CNPJ 09.441.460/000120, R\$ 1.070,90; Medical Mercantil - CNPJ 10.779.833/0001-56, R\$ 550,80; Três Leões Mat. Hosp. CNPJ 00.175.233/0001-25,R\$1.693,75 e Cirúrgica KD CNPJ 09.260.071/0001-06, R\$ 2.550,00; total R\$ 6.820,55.

Processo 0339/2018-CPL-DISPENSA 0256/2018, Inc. IV, Art. 24, Lei Fed. nº 8.666/93, **Obj.:** Fornec. emerg.de med. Injetáveis (Nitroglicerina etc) para demanda do Sismepe: Uni Hospitalar CNPJ 07.484.373/0001-24, R\$7.496,00; Comercial Mostaert CNPJ 11.563.145/0001-17, R\$37.746,00; Cristália Prod. Químicos , CNPJ 44.734.671/0001-51, R\$4.721,00; Cirurgia Montebelo CNPJ 08.674.752/0001-40, R\$354,00; Supermed Com. e Imp. , CNPJ 11.206.099/0001-07, R\$12.890,00 ; total R\$ 63.207,00.

Processo 0340/2018-CPL-DISPENSA 0257/2018, Inc. IV, Art. 24, Lei Fed. nº 8.666/93 Obj.: Fornec. emerg. Mat. ortopedia – cirurgia de pé - José Faustino da Silva – mat. 980395, deste Sismepe; Prosméd Prod. Méd. CNPJ 41.249.434/0001-07, R\$.2.920,00.

Processo 0346/2018-CPL-DISPENSA 0263/2018, Inc. VII Art. 24, Lei Fed. nº 8.666/93 Obj.:Aquis. emerg.Mat. tipo Agulhas – para demanda do Sismepe, Bramed-Mat. Cir. CNPJ 01.835.769/0001- 92,R\$3.070,00; Medical Merc. CNPJ 10.779.833/0001-56 R\$942,00; P.R.Com.Méd..CNPJ 41.102.195/0001-68 R\$ 14.397,00; Três Leões Mat. Hosp. . CNPJ 00.175.233/0001-25, R\$ 2.338,80; Lab. B.Braun S/A R\$ 4.320,00, total R\$ 25.067,80.

Processo 0341/2018-CPL-DISPENSA 0258/2018, Inc. IV, Art. 24, Lei Fed. nº 8.666/93. Obj.: Fornec. emerg.Mat. ortopedia cirurgia de ombro de Joaquim Fortunato da Silva, Fixano Com de Implantes Ortop. CNPJ 02.088.608/0001-45, R\$ 2.690,00.

Processo 0343/2018-CPL-DISPENSA 0260/2018, Inc. IV, Art. 24, Lei Fed. nº 8.666/93, Obj.: Fornec. emerg.de med. odontológicos para demanda do Sismepe, Padrão Distrib. prod. CNPJ 09.441.460/0001-20 R\$13.746,50; Medical Mercantil CNPJ 10.779.833/000156 R\$ 825,00; total R\$14.571,50

Processo **0347/2018-CPL-DISPENSA 0264/2018**, Inc. IV, Art. 24, Lei Fed. nº 8.666/93, Obj.:Aquis. Mat.textil para demanda do Sismepe; Conservi Com. Serv. CNPJ 70.214374/0001-95 R\$ 837,00; Injefarma Cavalcanti CNPJ09.607.807/0001-61 R\$ 3.180,00; Dispromed Epp R\$12.329,40; Tres Leões Mat Hosp. R\$ 21.060,00,total R\$ 37.406,40.

Processo 0348/2018-CPL-DISPENSA 0265/2018, Inc. IV, Art. 24, Lei Fed. nº 8.666/93, Obj.:Aquis. Mat. cirúrgico(prótese esofágica), para demanda do Sismepe, MJB Com.Mat. méd.hosp.-EM CNPJ08.014.554/0001-50 R\$ 24.999,99.

Processo 0350/2018-CPL-DISPENSA 0267/2018, Inc. VII, Art. 24, Lei Fed. nº 8.666/93, Obj.:Aquis. Mat. para cirurgia geral (tela), para demanda do Sismepe, Endosurgical Com.Rep.Imp. CNPJ08.713.023/0001-55 R\$ 8.400,00.

Processo 0351/2018-CPL-DISPENSA 0268/2018, Inc. IV, Art. 24, Lei Fed. nº 8.666/93, Obj.:Aquis. Mat. ginecológico(mang. descart), para demanda do Sismepe, CR Medical Prod. Serv. CNPJ 05.991.790/0001-38 R\$ 9.896,00.

Processo 0353/2018-CPL-DISPENSA 0270/2018, Inc. IV Art. 24, Lei Fed. nº 8.666/93, Obj.:Aquis. Mat. hospitalar (Incisão/inf), para demanda do Sismepe, Bramed Mat Cirug. CNPJ 01.835.769/0001- 92 R\$ 3.900,00; Medical Mercantil CNPJ 10.779.833/0001-56 R\$ 889,60; total R\$ 4.789,60. Recife-PE, 11 de janeiro de 2018. **Robson Inácio Vieira** – cel PM- Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos do Estado
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Empresa: REPROCENTER LTDA - EPP, CNPJ Nº

35.464.817/0001-03. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 60 (sessenta) dias**. **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 159/2017, Decisão nº 136/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 157/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 044.2017.II.PE.030. SETUREL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194, 11º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Recife, 26 de dezembro de 2018. **Rafael Vilaça Manço**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração